

Birigui, 19 de Outubro de 2020.

OFÍCIO Nº: 418/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017  
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
EXERCÍCIO: 2020

CÓPIA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – SETEMBRO /2020**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

**Relatório Assistencial 36 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.**

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

**Atenciosamente**

*Gabriela de Castro Pereira*

Gabriela de Castro Pereira  
Coordenadora de Projeto

*Miguel Ribeiro*  
Miguel Ribeiro  
CPF:009.356.858-47  
Diretor Administrativo

*Valter Pancioni*  
Valter Pancioni  
CPF: 023.530.498-00  
Diretor Financeiro

Excelentíssima Senhora,  
Marian Fatima Nakad  
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO

Processo nº 19745/2020 / 22.1593

Assunto: Ofício

Data: 29, 10, 20

## Sumário

<b>Sumário</b> .....	1
<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF</b> .....	3
<b>3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS</b> .....	4
<b>4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE</b> .....	4
4.1 – MÉDICOS ESF.....	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF.....	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	5
<b>5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE</b> .....	6
<b>6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF</b> .....	6
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER.....	6
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER.....	7
<b>7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU</b> .....	7
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	7
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER.....	8
<b>8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA</b> .....	9
<b>9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)</b> .....	9
<b>10 – METAS QUANTITATIVAS</b> .....	9
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS.....	9
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF.....	10
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	10
<b>11 – METAS QUALITATIVAS</b> .....	10
<b>12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO</b> .....	11
<b>13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b> .....	12
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF.....	12
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS.....	12
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF.....	13
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS.....	13
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF.....	14
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS.....	14
13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	15

<b>14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO</b> .....	15
14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS .....	15
14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO .....	16
14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM .....	16
<b>15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE</b> .....	17
<b>16 – CONCLUSÃO FINAL</b> .....	17
<b>17 – ANEXOS</b> .....	18
17.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS .....	24
17.2 – ESCALA DOS PROFISSIONAIS .....	26
17.3 – DOCUMENTOS TRAMITADOS .....	31
17.4 – OUVIDORIA .....	34

## 1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

## 2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	Avenida cidade jardim n:1004 - vila bandeirantes CEP:16203-137	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luís de Tolêdo Piza Sobrinho, 574 - Jardim Tangara, Birigui - SP, 16204-353	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui - SP, 16204-058	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanches Arriaga, 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui - SP, 16202-023	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. Geberal osório, 401 - patrimonio silvares, Birigui - SP, 16200-803	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, 116 - Recanto Verde, Birigui - SP, 16201-195	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petrili -328, Novo Parque Sao Vicente, Birigui - SP, 16200-335	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, 1116 - Jardim Planalto, Birigui - SP, 16203-525	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva- 984. bairro Quenil Birigui - SP, 16202-233	03 Equipes
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini -459 Colinas, Birigui - SP, 16207-052	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	R. Ernestrino Bpo. Da silva -52	02 Equipes

### 3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	60	62	-	-

\* Uma médica afastada por tempo indeterminado.

\* Uma médica de Licença Maternidade

### 4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

#### 4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

#### 4.2 – ENFERMEIROS ESF

<b>Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)</b>	<b>UBS</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Marette Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

#### 4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

<b>Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>UBS</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais

Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

## 5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	-	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>12</b>	<b>49</b>	<b>121</b>	<b>189</b>

## 6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

### 6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

## 6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

## 7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

### 7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 51 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de setembro.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00
UBS 2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 5	31	24	06	00	00	00	01	14	09	07	00	00	01	29	02	00	00	00	00	30	00	00	00	00	01
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 8	05	00	02	03	00	00	00	00	03	02	00	00	00	00	03	02	00	00	00	01	03	01	00	00	00
UBS 9	03	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00
UBS 10	11	01	04	04	01	00	01	05	05	00	00	00	01	02	02	04	02	00	01	02	04	02	03	00	00
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



## 7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		04
Setembro		
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
Sim		04
Não		00
Branco		00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
No mesmo dia		02
No dia seguinte		00
Na mesma semana		02
Na outra semana		00
Outros		00
Branco		00
3) O seu problema foi resolvido?		
Sim		02
Não		02
Branco		00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
Sim		02
Não		00
Branco		02
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
Ótimo		01
Bom		03
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
Ótimo		01
Bom		03
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
Ótimo		00
Bom		03
Regular		01
Ruim		00
Branco		00

## 8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 23/09/2020, conforme ata nos anexos.

## 9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

## 10 – METAS QUANTITATIVAS

### 10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	9.132	90,9%
Matriciamento	40	00	00%
Visitas Domiciliares	320	281	87,8%
Grupos	40	00	00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.440</b>	<b>9.413</b>	<b>90,1%</b>

\*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

## 10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	2.222	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	2.222	138,8%
Visitas Domiciliares	400	320	80%
Coleta Preventivo	400	00	00%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	2.168	100%
<b>Total</b>	<b>2.440</b>	<b>6.932</b>	<b>284%</b>

\*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19.

## 10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	6.605	100%
Visitas Domiciliares	1.000	962	96,2%
Grupos	40	00	00%
<b>Total</b>	<b>1.040</b>	<b>7.567</b>	<b>728%</b>

\*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação da Lei nº 14.061..

## 11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	35	$35/33988 = 0,0010$
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	46	$46/6477 = 0,0071$
Ouvidoria –SAU, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexos	100%

\*Diante da pandemia do Covid-19 foram, suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco e uma contaminação dos munícipes assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde. Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação da Lei nº 14.061.

## 12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	<b>90,1%</b>
Enfermeiros	<b>284%</b>
Técnicos em Enfermagem	<b>728%</b>
<b>Total</b>	<b>1.102,1%</b>

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

## 13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### 13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	1442	00	18
UBS 2	1171	00	06
UBS 3	827	00	50
UBS 4	923	00	20
UBS 5	418	00	18
UBS 6	574	00	48
UBS 7	355	00	00
UBS 8	534	00	11
UBS 9	1477	00	40
UBS 10	489	00	30
UBS 11	922	00	40
<b>Total</b>	<b>9.132</b>	<b>00</b>	<b>281</b>

### 13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	40	50
UBS 2	41	30
UBS 4	45	29
UBS 10	44	20
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>129</b>

### 13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	181	240	50	00	00
UBS 2	558	189	35	00	00
UBS 3	360	317	23	00	00
UBS 4	73	243	15	00	00
UBS 5	183	216	45	00	00
UBS 6	259	187	63	00	00
UBS 7	56	173	15	00	00
UBS 8	25	14	04	00	00
UBS 9	162	315	36	00	00
UBS 10	191	100	22	00	00
UBS 11	174	174	12	00	00
<b>Total</b>	<b>2.222</b>	<b>2.168</b>	<b>320</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

### 13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	05	00	09
UBS 2	00	00	00
UBS 3	100	00	00
UBS 4	23	00	55
UBS 5	57	00	03
UBS 6	01	00	07
UBS 7	13	00	00
UBS 8	85	00	47
UBS 9	217	00	46
UBS 10	165	00	100
UBS 11	52	00	00
<b>Total</b>	<b>718</b>	<b>00</b>	<b>267</b>

### 13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	277	98	00
UBS 2	479	196	00
UBS 3	639	08	00
UBS 4	349	76	00
UBS 5	293	61	00
UBS 6	1568	145	00
UBS 7	392	03	00
UBS 8	458	11	00
UBS 9	1172	128	00
UBS 10	368	178	00
UBS 11	610	58	00
<b>Total</b>	<b>6.605</b>	<b>962</b>	<b>00</b>

### 13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	753
UBS 2	756
UBS 3	843
UBS 4	597
UBS 5	1018
UBS 6	788
UBS 7	173
UBS 8	193
UBS 9	1020
UBS 10	562
UBS 11	649
<b>Total</b>	<b>7.352</b>

### 13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	2676
UBS 2	458
UBS 3	1210
UBS 4	2706
UBS 5	1016
UBS 6	5195
UBS 7	1495
UBS 8	108
UBS 9	4711
UBS 10	3801
UBS 11	1262
<b>Total</b>	<b>24.638</b>

### 14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

#### 14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhão	105230



#### 14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	501
Tococardiografia Ante-Parto	115
Ultrassonografia Obstétrica	45
Ultrassonografia Transvaginal	12
Ultrassonografia de Pélvico	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	02
Atendimento Clínico para Indicação e Fornecimento	08
Colposcopia	01
<b>Total</b>	<b>685</b>

#### 14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Coleta Material Citopatológico	35
Consulta	237
PA	500
Retirada de Ponto	25
Adm. Medicamentos	27
Glicemia Capilar	10
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	540
Atividade Educativa Orientação	01
Curativo Grau II	01
<b>Total</b>	<b>1.376</b>

\*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação da Lei nº 14.061.

## 15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Nos dias 10 e 16 de Setembro, foram realizados duas reuniões sobre Compartilhamento da planilha de pacientes notificados da Esf com o grupo noroeste com vida, ministrada pelo Eliel e Evelise, com carga horária de 2h cada.

No dia 24 de Setembro, foi realizado uma capacitação em duas turmas, sobre Avaliação e Tratamento de Feridas, ministrada pela Enfermeira Ana Carolina Machado, com carga horária de 2h/turma.

## 16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, 14.061 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por dias sem prejuízos financeiros.

*Gabriela de Castro Pereira*

**GABRIELA DE CASTRO PEREIRA**

**Coordenadora do Projeto**



**PRISCILA FERNANDA MARQUES**

**Técnica de planejamento em saúde**

## 17 – ANEXOS

24/09/2020

LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2020 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#); e dá outras providências.

#### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência da [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#).

Parágrafo único. Os valores do Faec que ficaram retidos em razão do disposto no **caput do art. 2º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020**, referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2020, aprovados pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, serão pagos em parcela única pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Eduardo Pazuello*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.